

PORTARIA Nº 862/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 237/2009, que trata das contratações temporárias de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** por tempo determinado os seguintes profissionais com seus respectivos cargos e períodos lotados na **Secretaria Municipal de Obras e Planejamentos**.

ORDEM	NOME	CPF.	FUNÇÃO	Dt. Admissão
1.	AMIRES DANUSA DA SILVA	127.558.394-65	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/10/2022
2.	CINTIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	093.506.094-11	MARGARIDA	07/10/2022
3.	CLAUDIO FLORENCIO CABRAL JUNIOR	702.365.744-42	MOTORISTA DE CAÇAMBA	01/10/2022
4.	ELIANE LUCIA DA SILVA	104.386.584-50	MARGARIDA	07/10/2022
5.	GIVANEIDE DA SILVA SANTOS	072.438.014-04	MARGARIDA	07/10/2022
6.	JOSE ADRIANO DA SILVA BEZERRA	883.264.094-03	PEDREIRO	01/10/2022
7.	JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO	108.439.104-02	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2022
8.	JOSE EDUARDO JULIAO	187.508.418-89	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/10/2022
9.	JOSE LINO JUNIOR	088.096.874-50	PEDREIRO	01/10/2022
10.	JOSE MANOEL DA SILVA	703.185.924-79	PEDREIRO	07/10/2022
11.	JOSE RINALDO DIAS DE LIMA	293.227.968-80	TECNICO ADMINISTRATIVO	07/10/2022
12.	JOSE SEVERINO DA SILVA	000.471.064-92	GARI DO COLETOR	07/10/2022
13.	ROBELIO CAVALCANTE DA SILVA	065.503.814-01	PEDREIRO	07/10/2022
14.	YALISSON RANIELLE DE OLIVEIRA LIMA	151.980.254-45	ARTIFICE - PEDREIRO	01/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2022.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2022.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO

EM 25/10/22

ESTADO DE PERNAMBUCO